

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**I – Data, Hora e Local:** I.1. Aos 02 dias de setembro de 2019, às 09 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

**II – Convocação:** II.1. Edital de convocação publicado nos dias 02, 05 e 06/08/2019, no jornal Diário Oficial do Paraná, nas fls. 43, 41 e 49, respectivamente, no jornal Valor Econômico, nas fls. E3, E2 e E8, respectivamente, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 20, 20 e 21, respectivamente.

**III – Publicações:** III.1. Dispensado a publicação do Aviso aos acionistas, conforme artigo 133, §5º da Lei 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 25/07/2019, no Diário Oficial do Paraná nas fls. 42 a 49, no jornal Valor Econômico nas fls. E3 a E5, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 17 a 21, respectivamente.

**IV – Presença:** IV.1. Presentes acionistas representando 35,06% das ações ordinárias (capital votante) de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborado pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do Artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. Presentes, ainda, integrante da Diretoria da Companhia, Sr. Irajá Galliano Andrade; da RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples, representada pelos Srs. Luiz Cláudio Fontes e Fernando Verderamo; do Conselho Fiscal, Sr. Rubens Gerigk, e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

**V – Composição da Mesa:** V.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Di Marco Pozzo, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

**VI - Voto a Distância:** VI.1. O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente, e informou que não foi proferido nenhum voto à distância.

**VII – Encaminhamento e Deliberações:** VII.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; e

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

VII.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra “a” da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

**a)** Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores, o relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

**b)** Aprovar, por unanimidade de votos, a contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 311.886.188,62 (trezentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

**VIII – Documentos Arquivados na Sede Social:** VIII.1. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos à deliberação da Assembleias Geral Ordinária serão arquivados na sede da Companhia.

**IX - Conclusão:** IX.1. Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Curitiba (Pr), 02 de setembro de 2019.

**Acionistas:**

---

**INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Atilano de Oms Sobrinho e Di Marco Pozzo

---

**MDC ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**INSA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

**Mesa:**

---

**Atilano de Oms Sobrinho**

Presidente

---

**Di Marco Pozzo**

Secretário